



Presidencia Pro Tempore Paraguaya



**XLIII Reunión de Altas Autoridades sobre Derechos Humanos del
MERCOSUR (RAADH)**

Comisión Permanente Personas con Discapacidad

Asunción, 21 de mayo de 2024

Agenda

1. Bienvenida y presentación.
2. Aprobación de la agenda.
3. Seguimiento al Programa de Trabajo 2023-2024:
 - 3.1. Actividad 1B: Promover la accesibilidad universal de los trámites migratorios, articulando el trabajo con las áreas relevantes del MERCOSUR.
 - 3.2. Actividad 1C: Identificar y compartir circuitos turísticos accesibles para personas con discapacidad en cada Estado Parte.
 - 3.3. Actividades 2A, 2B y AC: Formulario sobre buenas prácticas en respuesta a crisis.
 - 3.4. Actividad 3A y 3B: Sistematizar información sobre ajustes razonables y de procedimiento en procesos judiciales y jurisprudencia acorde a la CDPD entre los países miembros. Presentación del IPPDH.
 - 3.5. Propuesta de Campaña sobre capacidad jurídica.
4. Presentación y aprobación de informe semestral de cumplimiento del Programa de Trabajo 2023-2024.
5. Participación de la sociedad civil.
6. Elaboración y firma del Acta.



Presidencia Pro Tempore Paraguaya



XLIII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH)

Comissão Permanente para Pessoas com Deficiência

Assunção, 21 de maio de 2024

Agenda

1. Boas-vindas e apresentação.
2. Aprovação da agenda.
3. Acompanhamento do Programa de Trabalho 2023-2024:
 - 3.1. Atividade 1B: Promover a acessibilidade universal dos procedimentos migratórios, articulando o trabalho com as áreas relevantes do MERCOSUL.
 - 3.2. Atividade 1C: Identificar e partilhar circuitos turísticos acessíveis para pessoas com deficiência em cada Estado Parte.
 - 3.3. Atividades 2A, 2B e AC: Formulário sobre boas práticas em resposta a crises.
 - 3.4. Atividade 3A e 3B: Sistematizar informações sobre ajustes razoáveis e processuais em processos judiciais e jurisprudência de acordo com a CDPD entre os países membros. Apresentação do IPPDH.
 - 3.5. Proposta de campanha sobre capacidade jurídica.
4. Apresentação e aprovação do relatório semestral de cumprimento do Programa de Trabalho 2023-2024.
5. Participação da sociedade civil.
6. Elaboração e assinatura da Ata.